

EDITAL Nº 089/15
(PROCESSO Nº 034162011-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.637, DE 06.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)
De Notificação, do senhor José de Almeida Cacela.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Almeida Cacela, Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Afuá, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 090/15
(PROCESSO Nº 201218224-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.940, DE 27.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.610, DE 27.03.14)
De Notificação, da senhora Mari Aparecida Bueno Prestes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Mari Aparecida Bueno Prestes, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 197.560,24 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 091/15
(PROCESSO Nº 492202011-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.470, DE 10.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.585, DE 17.02.14)
De Notificação, da senhora Joselba de Nazaré Costa Pacheco.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Joselba de Nazaré Costa Pacheco, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Muaná, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 092/15
(PROCESSO Nº 524912008-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.321, DE 17.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.519, DE 11.11.13)
De Notificação, da senhora Maria Elibeth Tenório Leão.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Elibeth Tenório Leão, Responsável pelo Fundo

Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2008, no período de 01/01 a 31/08/2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 093/15
(PROCESSO Nº 524912008-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.321, DE 17.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.519, DE 11.11.13)
De Notificação, do senhor Edson Tenório Sampaio.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Tenório Sampaio, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2008, no período de 01/09 a 31/12/2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 094/15
(PROCESSO Nº 344062011-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.580, DE 23.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)
De Notificação, do senhor José Ernardes Brito da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ernardes Brito da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 095/15
(PROCESSO Nº 282212010-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.552, DE 16.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)
De Notificação, do senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 465.254,75 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 443.244,75 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 22.010,00

(vinte e dois mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 096/15
(PROCESSO Nº 672792012-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.954, DE 22.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)
De Notificação, do senhor Jorge Alves Felipe.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Alves Felipe, Responsável pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 124.687,55 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 115.587,55 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 813477

EDITAL DE CITAÇÃO 201 A 231/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 07/04, 13/14 E 17/04/15.
EDITAL Nº 201/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1200012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Ribeiro da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Ribeiro da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 202/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1200212009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Sônia dos Santos Lisboa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Sônia dos Santos Lisboa, responsável pelo FUNDEB de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200212009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 203/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 230022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Simão Teixeira Mota.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Simão Teixeira Mota, responsável pela Câmara Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 230022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob